

## Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético

No âmbito do Regime da Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético (CESE), criado ao abrigo do artigo 228º da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro, publica-se o valor do **Índice de Operacionalidade das Refinarias (IOR)** referente ao mês de **dezembro de 2018**, em cumprimento do disposto no ponto 8, do Anexo enunciado no nº 5 do artigo 6º do regime da CESE:

Mês	Valor IOR
Janeiro	1,93
Fevereiro <sup>1</sup>	2,14
Março <sup>2</sup>	2,14
Abril	2,22
Maio	2,32
Junho	2,39
Julho	2,47
Agosto	2,79
Setembro	2,73
outubro	2,45
novembro	2,73
dezembro	2,72

O IOR foi calculado com base na média aritmética das cotações diárias verificadas no período compreendido entre 1 de janeiro e **15 de dezembro de 2018**, de acordo com a metodologia constante da legislação em vigor acima mencionada.

Lisboa, 19 de dezembro de 2018

O Diretor Geral

João Bernardo

<sup>1</sup> O mês de fevereiro foi corrigido a 14/06/2018

<sup>2</sup> O mês de março foi corrigido a 14/06/2018